

to-Lei n.º 145/99, de 3 de Maio, e no despacho n.º ... [número e data da publicação do presente despacho] do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

... (data do averbamento).

O Director-Geral do Ensino Superior, ... (assinatura do director-geral do Ensino Superior, sobre a qual será apostado o selo branco respectivo).»

12 de Maio de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho n.º 12 197/2006 (2.ª série). — Considerando que, nos termos do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, se prevê a integração da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto no Instituto Politécnico do Porto;

Considerando que essa integração apenas se concluiu com a entrada em vigor do Despacho Normativo n.º 10/2006, de 16 de Fevereiro, que aprova a alteração aos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto;

Nos termos do disposto no n.º 1 dos artigos 7.º e 23.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e ao abrigo das disposições con-

jugadas do artigo 35.º e do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, ratifico todos os actos praticados pela Prof.ª Doutora Cristina Prudêncio, presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, no âmbito dos poderes delegados no despacho n.º 15 631/2005, de 19 de Julho, desde 12 de Março de 2005 e até à data de efectiva integração no Instituto Politécnico do Porto.

19 de Maio de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6686/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, vem a Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior publicar a listagem das empreitadas de obras públicas adjudicadas no ano de 2005:

Tipo de procedimento	Forma de atribuição	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor do contrato (com IVA)
Ajuste directo com consulta a três fornecedores.	Empreitada por preço global.	Empreitada de obras de remodelação e beneficiação do rés-do-chão e do 1.º andar do Palácio das Laranjeiras.	COFAN — Construções e Investimentos, L.ª	29 537,45
Ajuste directo com consulta a três fornecedores.	Empreitada por preço global.	Empreitada de reparações diversas no Palácio das Laranjeiras.	COFAN — Construções e Investimentos, L.ª	27 110,72
Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Empreitada por preço global.	Trabalhos de beneficiação e remodelação do sótão do Palácio das Laranjeiras e criação de instalações sanitárias no rés-do-chão.	OBRAGOITO — Obras Públicas e Serviços, L.ª	85 602,70
Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Empreitada por preço global.	Trabalhos de beneficiação e remodelação no 3.º piso do edifício da Avenida do Duque D'Ávila, 137, em Lisboa.	AZERO — Construção Civil, Arquitectura e Decoração, L.ª	76 169,50

21 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 12 198/2006 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo deste despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B + L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos, conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos, conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos, conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

25 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa								
1.º	Serviço Social		L	7	210	Serviço Social	L	R/B-AD-191/2006
Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa (Beja)								
1.º	Serviço Social		L	7	210	Serviço Social	L	R/B-AD-192/2006